

15ª ROC	Alan Moraes Soares	Residente	5108627-1	15ª ROC
16ª ROC	Marcelo Neves Senna	Residente	5142448-7	16ª ROC
17ª ROC	Paulo Giovanni Estellet Lima	Residente	5116810-3	17ª ROC
18ª ROC	Paulo Cesar Graça de Oliveira	Residente	2839054-7	18ª ROC
19ª ROC	Renato Correia de Medeiros	Residente	4437557-3	19ª ROC
20ª ROC	Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert	Residente	5121810-0	20ª ROC

§ 1º - em caso de necessidade sistêmicas, considerar-se-á o Coordenador de Serviços Gerais (COO-SGE) responsável pelas unidades administrativas da Sede Rio de Janeiro, sendo os demais servidores encarregados considerados auxiliares do labor.

§ 2º - entende-se como materiais informáticos, de responsabilidade da SUP-SIN, aqueles que não foram designados à utilização pessoal de servidores lotados nas subunidades acima, tais como processadores, switches, roteadores etc. Desta maneira, os computadores, por exemplo, ficarão a cargo da subunidade recebedora.

Art. 4º - As ações de gestão de bens móveis da Fundação DER-RJ, desenvolvidas pelo gestor, agentes, encarregados e demais servidores designados, dentre elas incorporação, desincorporação e prestações de contas, obedecerão ao disposto na legislação vigente e nas orientações dos órgãos de controle.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de 1º de janeiro de 2024, revogando-se eventual Portaria e/ou normativo interno anterior, inclusive a aludida Portaria PRE DER-RJ nº. 30/2015.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 2023

PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Fundação DER-RJ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA EMOP Nº 1144 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMOP-RJ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o estabelecido nos Artigos nº 213 a 216 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, a indicação da Diretoria de Manutenção constante do despacho sob o indexador SEI nº 6500366Z - Processo SEI-170002/000266/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Designar, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Gestão e Fiscalização do contrato referente a contratação de empresa especializada em projetos eletromecânicos, para retrofit com modernização e atualização tecnológicas dos 2 elevadores (sociais) no edifício da EMOP-RJ (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro).

Art. 2º- A Comissão de que trata a presente Portaria será composta da seguinte forma:

GESTOR:

Sérgio Barreira da Fonseca, ID Funcional nº 2850377-5

FISCALIZAÇÃO:

Edilane Rose Pereira de Alcantara Souza, ID Funcional nº 564534-4

Lucas Reis, ID Funcional nº 5124166-8

Art. 3º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOERJ com efeitos a contar de 11/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

MILTON RATTES DE AGUIAR

Diretor Presidente em exercício

Id: 2532256

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, o Comitê Permanente do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC.

Art. 2º - O Comitê Permanente do PEDTIC é órgão de natureza consultiva e de assessoramento dentro da estrutura organizacional e sua atuação é de caráter permanente, tendo como objetivo estratégico facilitar o acesso, recebimento e circulação das informações e dados que resultarão na elaboração e revisão do PEDTIC.

Art. 3º - O Comitê Permanente do PEDTIC da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS será integrado pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE DO COMITÊ:

Marco Antônio Correa, Coordenador, ID. nº 0562909-8

II - REPRESENTANTE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO:

Marcos de Barros Cidade Guaranho, Assessor, ID. nº 5133201-9

III - REPRESENTANTE DA ÁREA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:

Paola Cristina Cardoso Moura, Coordenadora, ID. nº 5025508-8

IV - REPRESENTANTES DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:

Marcelo Eduardo de Oliveira, Assistente, ID. nº 5107501-6

William Oliveira Beltrami, Ajudante, ID. nº 5108240-3

V - REPRESENTANTE DA ÁREA DE TI:

Matheus Daniel Raymundo da Silva, Ajudante, ID nº 5111621-9

VI - SECRETÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE:

Flavia Costa Agrello, Ajudante, ID nº 5088334-8

VII - REPRESENTANTES DA ÁREA FIM DO ÓRGÃO:

André Luiz Dias de Oliveira, ID. nº 4252235-8

Bruno Ferreira das Neves, ID. nº 4357420-3

§1º - designa-se como responsável pelo Nível Setorial de Tecnologia de Informação - NSTIC o servidor MARCO ANTÔNIO CORREA, ID. FUNCIONAL: 0562909-8, e como suplente o servidor MATHEUS DANIEL RAYMUNDO DA SILVA FARIA, ID. FUNCIONAL: 5111621-9.

§2º - nos casos de ausências e impedimentos do Presidente do Comitê, o mesmo será substituído pelo Representante da alta administração.

§3º - o Presidente do Comitê Permanente presidirá as reuniões e terá as seguintes atribuições:

I - conduzir as reuniões do Comitê Permanente de forma que todos tenham o entendimento necessário aos assuntos em pauta;

II - subsidiar com informações, no que for necessário, o responsável pela elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão através dos membros do Comitê Permanente;

III - acompanhar, sempre que necessário, o desenvolvimento da elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão com a intenção de auxiliar ao responsável do instrumento;

IV - receber do responsável pela elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão as solicitações de informações para elaboração/revisão do PEDTIC;

V - convocar o responsável pela elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão para participar de reunião do Comitê Permanente, caso haja necessidade.

§4º - ao Secretário (a) do Comitê Permanente não possui direito a voto e terá as seguintes atribuições:

I - monitorar os assuntos a serem incluídos na pauta de cada reunião;

II - auxiliar na preparação e divulgação do calendário e agenda das reuniões;

III - providenciar, por solicitação do Presidente do Comitê Permanente, as convocações, a pauta, materiais de apoio para as reuniões do Comitê, o acompanhamento do cumprimento de prazos, envio e recebimento de informações;

IV - secretariar as reuniões, registrar as discussões e decisões, anotar o tempo despendido em cada item da pauta, elaborar as atas (resumos) e, após revisão do Presidente e aprovação dos demais membros, colher as respectivas assinaturas através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme art. 6º desta Portaria;

V - atender as demais solicitações do Presidente no que competem as atribuições deste Comitê Permanente.

§5º - Os membros da Comissão Permanente terão as seguintes atribuições, com exceção do(a) Secretário(a):

I - suprir com informações necessárias à elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão;

II - sanar dúvidas de assuntos pertinentes ao PEDTIC;

III - auxiliar no que for necessário e pertinente a cada área de atuação de cada um representante para elaboração/revisão do PEDTIC;

IV - atender aos prazos de entrega de informações estipulados em reunião;

V - fornecer, atualizar, enviar e corrigir informações de conteúdos sobre a elaboração/revisão do PEDTIC deste órgão sempre que preciso e/ou solicitado pelo Presidente do Comitê.

Art. 4º - As reuniões do Comitê Permanente do PEDTIC somente serão realizadas com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) integrantes.

§1º - será permitida a realização de reuniões por meio de videoconferência.

§2º - a ausência em reunião de qualquer integrante do Comitê Permanente do PEDTIC não o exime de qualquer responsabilidade, seja ela qual for.

Art. 5º - O Comitê Permanente do PEDTIC, para fins de organização, ficará subordinado diretamente a Subsecretaria Executiva.

Art. 6º - O Comitê Permanente, por intermédio de um único processo anual no SEI, providenciará a anexação do resumo das recomendações, imediatamente posterior às reuniões realizadas, enviando à Presidência e aos respectivos setores diretamente subordinados hierarquicamente.

Art. 7º - Para dar maior agilidade e eficiência ao processo de assessoramento à elaboração/revisão do PEDTIC poderá haver troca de informações entre os integrantes deste Comitê Permanente através dos seguintes canais de comunicações: e-mail corporativo deste órgão ou grupo de mensagens instantâneas. As informações também poderão ser passadas pessoalmente quando forem necessárias à correta elaboração do documento e não seja possível aguardar pela revisão anual ou assembleia extraordinária.

Parágrafo Único - Na hipótese das informações trocadas por meio dos canais previstos no caput tiver o cunho de recomendação, a mesma deverá ser formalizada e despachada no respectivo processo SEI, conforme orienta o art. 6º desta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2023

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Subsecretário Executivo

Id: 2532214

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

SUBSECRETARIA-EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-EXECUTIVO DE 12.12.2023

PROCESSO Nº SEI-SEI-480001/000499/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA-CIEE - CNPJ 33.661.745/0001-50, no valor de R\$ 1.425.720,00 (um milhão, quatrocentos e vinte cinco mil, setecentos e vinte reais), para a prestação de serviços na administração pública por estagiários, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

Id: 2532292

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 12.12.2023

PROCESSO Nº SEI-220007/005075/2023 - ARQUIVA a Sindicância Preliminar, na forma do Parágrafo 2º do Art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984.

Id: 2532286

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEHIS Nº 41 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023

INSTITUI O COMITÊ PERMANENTE DO PLANO ESTRATÉGICO E DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PEDTIC - DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI- SEI-490001/000732/2023

CONSIDERANDO:

- o inciso II, do artigo 6º do Decreto nº 47.278 de 17 de setembro de 2020 que dispõe sobre o encaminhamento do Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, ao PRODERJ;

- a Portaria PRODERJ/PRE nº 825, de 26 de fevereiro de 2021, que normatiza o Plano Estratégico e Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PEDTIC, e prevê, no art. 5º do Anexo C, a necessidade de criação de um Comitê Permanente do PEDTIC para os órgãos estaduais,

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Dezembro de 2023 às 06:23:35 -0200.

edital CN 049/2022, a CPL DECLARA a empresa CONSTRUTORA R2X, inscrita sob o nº do CNPJ 18.796.728/0001-37 VENCEDORA do procedimento licitatório, no valor de R\$ 97.780.536,67 (Noventa e sete milhões, setecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).
O presidente da CPL informa que este resultado será divulgado via DOERJ, informamos ainda que o prazo para os licitantes interpirem recurso quanto à decisão desta CPL nos moldes do artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93, será contado a partir da publicação desta ATA no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ. A CPL ressalta aos licitantes que as documentações apresentadas no certame estão disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta dos interessados.
Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Equipe de Apoio.
Processo administrativo nº SEI-170026/000633/2022.

Id: 2532410

Id: 2532564

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LOTAÇÃO DO PROCURADOR DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, Processo nº SEI-140001/000506/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do Procurador do Estado abaixo mencionado:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
FABRICIO DO ROZARIO VALLE DANTAS LEITE	PG02 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PG17 - PROCURADORIA ADMINIS-TRATIVA	14/12/2023

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2023

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2532586

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.12.2023
PÁGINA 29 - 3ª COLUMA

ATO DO PROCURADORA-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5012 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA. PROCESSO Nº SEI-140001/000506/2023.

Art.1º -

Onde se lê:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO	PG02 - GABINETE DO PRO-CURADOR GERAL	PG07 - PROCURADORIA PRE-VIDENCIÁRIA	06/12/2023
VLADIMIR MORCILLO DA COSTA	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	PG02 - GABINETE DO PRO-CURADOR GERAL	06/12/2023

Leia-se:

Nome	Lotação Atual	Lotação Alterada	Validade
PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO	PG02 - GABINETE DO PRO-CURADOR GERAL	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	08/01/2024
VLADIMIR MORCILLO DA COSTA	PG07 - PROCURADORIA PREVIDENCIÁRIA	PG02 - GABINETE DO PRO-CURADOR GERAL	08/01/2024

Id: 2532137

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 12.12.2023

EXONERA, a pedido, PEDRO PAULO BARBOSA LEITE FILHO, ID Funcional nº 99991616, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DAI-5, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

NOMEIA PEDRO FERNANDES FREIRE, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, Símbolo DAI-5, com exercício na Procuradoria Previdenciária, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Pedro Paulo Barbosa Leite Filho, com validade a contar de 12 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/000187/2023.

Id: 2532383

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 13.12.2023

NOMEIA, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, RAFAEL CASCARDO CARDOSO DOS SANTOS, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3º Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de FABIO SANTOS MACEDO, com validade a contar de 15 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

NOMEIA, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, LUCAS ROJAS ACSETTA, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de PAULO ENRIQUE MAINIER DE OLIVEIRA, com validade a contar de 15 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

NOMEIA, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, THAIS RAMOS ESTRELLA BRANCO, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de MARIANA DE SOUSA CARVALHO, com validade a contar de 15 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

NOMEIA, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, JULIA GIACOMAZZI, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de JOAO PAULO MELO DO NASCIMENTO, com validade a contar de 15 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

NOMEIA, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980, LEONARDO FUENTES FAUAZ DE ANDRADE, em virtude de habilitação e classificação em concurso público de provas e títulos, para exercer o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, do Quadro Único Permanente do Estado do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da promoção de RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA, com validade a contar de 15 de dezembro de 2023. Processo nº SEI-140001/063165/2021.

Id: 2532622

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 08.12.2023
PÁGINA 26 - 1ª COLUMA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 07.12.2023

CESSA PEDRO HENRIQUE DI MASI PALHEIRO
Processo SEI-140001/051012/2023

Onde se lê: ... com validade a contar de 06 de dezembro de 2023.
Leia-se: ... com validade a contar de 08 de janeiro de 2024.

FICA ADIDO VLADIMIR MORCILLO DA COSTA
Processo SEI-140001/051012/2023

Onde se lê: ... com validade a contar de 06 de dezembro de 2023.
Leia-se: ... com validade a contar de 08 de janeiro de 2024.

Id: 2532133

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 04/12/2023

PROCESSO Nº SEI-140001/051684/2023 - FLAVIA VIEIRA DE CASTRO, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19232543, correspondente ao período de 14/11/2023 a 08/12/2023 (25 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004510/2022 - BRUNO FERNANDES

DIAS, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43374999, correspondente ao período de 14/11/2023 a 30/11/2023 (17 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004510/2022 - BRUNO FERNANDES DIAS, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43374999, correspondente ao período de 01/12/2023 a 08/12/2023 (8 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002555/2022 - DAVI MARQUES DA SILVA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19229860, correspondente ao período de 08/11/2023 a 25/11/2023 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003945/2022 - MARCELO ZENNI TRAVASSOS, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 42666023, correspondente ao período de 01/11/2023 a 17/11/2023 (17 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 42708648, correspondente ao período de 05/11/2023 a 30/11/2023 (26 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50143786, correspondente ao período de 30/10/2023 a 18/11/2023 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50143786, correspondente ao período de 19/11/2023 a 30/11/2023 (12 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 99991411, correspondente ao período de 19/11/2023 a 30/11/2023 (12 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 21/11/2023 a 30/11/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 01/11/2023 a 18/11/2023 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/006618/2022 - LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 50226797, correspondente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004637/2022 - MARCUS VINICIUS CARDOSO BARBOSA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50143719, correspondente ao período de 01/11/2023 a 18/11/2023 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/002591/2022 - JULIA SILVA ARAUJO CARNEIRO, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 50143808, correspondente ao período de 16/11/2023 a 03/12/2023 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 99991683, correspondente ao período de 19/11/2023 a 30/11/2023 (12 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 99991683, correspondente ao período de 01/11/2023 a 18/11/2023 (18 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/013610/2022 - HELOA PAULA DA SILVA MENDES GOMES, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 99991268, correspondente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/033320/2022 - LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 99991675, correspondente ao período de 16/11/2023 a 30/11/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/008265/2022 - ANDRE SERRA ALONSO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43347894, correspondente ao período de 06/11/2023 a 30/11/2023 (25 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/032570/2022 - MARIANA AMARANTE GUIMARAES, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 99991357, correspondente ao período de 23/10/2023 a 21/11/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/015305/2022 - MARIANA DE SOUSA CARVALHO, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 43343384, correspondente ao período de 23/10/2023 a 21/11/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004532/2022 - LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43874274, correspondente ao período de 16/11/2023 a 02/12/2023 (17 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/012186/2022 - ANA CRISTINA MOREIRA DE MENEZES, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19223765, correspondente ao período de 13/11/2023 a 02/12/2023 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/001032/2022 - RODRIGO DE ALMEIDA TAVORA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19230869, correspondente ao período de 13/11/2023 a 02/12/2023 (20 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/003963/2022 - GUILHERME PAIAO FERREIRA PINTO, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 50243934, correspondente ao período de 01/11/2023 a 02/12/2023 (32 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/034078/2022 - MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 99991489, correspondente ao período de 01/11/2023 a 15/11/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004323/2022 - REINALDO FREDERICO AFONSO SILVEIRA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19220740, correspondente ao período de 01/11/2023 a 30/11/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/012849/2022 - JULIA VINHAES TORTIMA, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19230451, correspondente ao período de 06/10/2023 a 30/11/2023 (56 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19230630, correspondente ao período de 19/10/2023 a 17/11/2023 (30 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19230630, correspondente ao período de 06/10/2023 a 15/10/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005666/2022 - HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19210671, correspondente ao período de 06/11/2023 a 15/11/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005666/2022 - HUGO TRAVASSOS SETTE E CAMARA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19210671, correspondente ao período de 21/11/2023 a 30/11/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 43871623, correspondente ao período de 16/11/2023 a 30/11/2023 (15 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/004530/2022 - CHRISTIANO DE OLIVEIRA TAVEIRA, Procurador do Estado, ID. Funcional nº 19233353, correspondente ao período de 21/11/2023 a 30/11/2023 (10 dias).

PROCESSO Nº SEI-140001/032449/2022 - JANAINA MARIA LOPA VALLADO, Procuradora do Estado, ID. Funcional nº 19233655, corres-